



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG
CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

PORTARIA Nº 001/2026, de 05 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por função e nomeação de Tesoureira na forma que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente e representante legal, valendo-se das atribuições previstas, especialmente no art. 87, incisos II e IX da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º do Regimento Interno e Lei Complementar 166/2023 da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora efetiva que exerce a Função Gratificada de Tesoureira encontra-se em gozo de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor efetivo para responder, temporariamente, pela referida função, a fim de assegurar a continuidade dos serviços administrativos e financeiros da Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que a servidora **Bruna Gonçalves de Souza** já exerceu a função de Tesoureira anteriormente, por meio das Portarias nº 046/2024 e 059/2025, demonstrando experiência e capacidade técnica compatível com as atribuições do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Bruna Gonçalves de Souza**, para responder, temporariamente, pela **Função Gratificada de Tesoureira** da Câmara Municipal, **no período de 05 a 19 de janeiro de 2026**, em razão das férias da titular da função.

Art. 2º A servidora fará jus à gratificação correspondente, **de forma proporcional ao período de substituição**, conforme a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conquista-MG, 05 de janeiro de 2026.

AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA
= VEREADOR PRESIDENTE =